

## DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

DECRETO Nº. 021/2021

Decreta Luto Oficial de três dias e Ponto Facultativo em todo o Território do Município de Baixa Grande do Ribeiro, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO **PIAUI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da vereadora senhora DIANA NERIS DOS SANTOS CADORE, ocorrido neste domingo, dia 16 de Maio do corrente ano;

CONSIDERANDO a relevância pelos seus serviços prestados na qualidade de empresaria, Assistente Social e VEREADORA no Município;

CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará aos seus filhos, esposo, familiares, amigos e toda a sociedade de Baixa Grande do Ribeiro,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2021 em homenagem a vereadora DIANA NERIS DOS SANTOS CADORE, pelo luto por seu prematuro falecimento, enaltecendo os serviços prestados pela vereadora em mandato no município de Baixa Grande do Ribeiro (PI).

Parágrafo único - No dia 17 de maio de 2021 será ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, indireta, autárquica e fundacional do poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais e, em especial, os serviços de proteção e campanha contra à pandemia do Coronavirus no Município de Baixa Grande do Ribeiro.



Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições ao contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021(DOIS MIL E VINTE E UM).

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL –